

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 577/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a

presente reclamação, apresentada por

CIDNEI DE OLIVEIRA QUERATE contra

INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CLEDI LTDA

T. Galvão

.....
Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha Palacios

OBJETO: Av. pr., 13º sal. prop., fér. prop., saldo de sal., FGTS
Cr\$ 880,00

EM PAUTA PARA O JUIZ
30/11/77 às 13.10.1
Em 08/11/77
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 577/77

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 577 / 77
Em 08 / 11 / 77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento CIDNEI DE OLIVEIRA QUERATE (Reclamante)
servente (Profissão) solteiro (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade)
 residente Rua Guaporé, 117 - Vila Industrial - Montenegro
 portador da C.P. nº 07897 série 488a e apresentou a seguinte reclamação ,
 contra INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CLEDI LTDA - (Reclamado) Matadouro Frigorífico - (Atividade)
 domiciliado no Passo da Serra - Montenegro /RS (Rua e número)

DECLAROU:

- trabalhou p/Rcda de 24.10.77 até 08.11.77, sendo despedido - sem justa causa. Recebia R\$ 5,00 p/hora em pgto semanal. Foi despedido sem receber os direitos que ora

RECLAMA:

- AVISO PREVIO de 8 dias	Ⓒ	320,00
- 13º SALARIO PROPORCIONAL - 1/12	Ⓒ	100,00
- FERIAS PROPORCIONAIS - 1/12	Ⓒ	100,00
- SALDO DE SALARIOS - 9 dias	Ⓒ	360,00
- GUIAS DE AM - ref. F.G.T.S.	a	<u>calcular -</u>
Sub total ..	Ⓒ	880,00

O reclamante e seu assistente ficam cientes de que a audiência será realizada no dia 30 de novembro de 1977, às 13:10 horas, devendo na ocasião trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de tres e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamação.

Cidnei de Oliveira Querate
Cód. 138
Jose celso

f. Palacios
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
lida e expedida a devida motivação à recda
e ao I.N.P.S., através do Sr. Df. de Just. Anal.
Dnu. Is.

Montenegro, 08 de 11 de 1974

T. Palacios

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 577/77

SR. **INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CLEDI LTDA.**

Passo da Serra -Montenegro
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **CIDNEI DE OLIVEIRA QUERATE**

Reclamado **INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CLEDI LTDA.**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** na rua **Capitão Cruz** nº **1643**, no dia **trinta** (**30**) do mês de **novembro/1977**, às **treze e dez** (**13:10**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro **08** de **novembro** de 19..... **77**

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

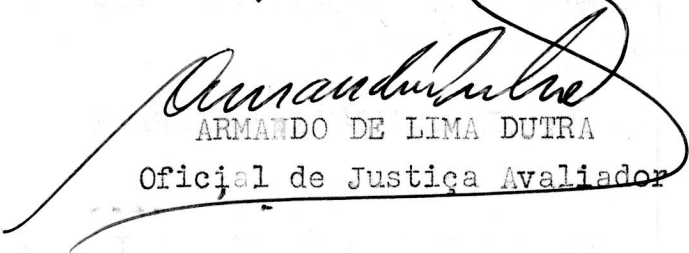
Handwritten signature

Mamo Eadeu Viana

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 10:30 horas, à Faixa Maurício Cardoso, sendo aí, notifiquei a Indústria de Produtos Alimentícios Cledí Ltda., na pessoa do Chefe de Escritório, MÁRIO TADEU VIANA, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 10 de novembro de 1.977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Of. Nº / **Montenegro** , 08 de **novembro** de 1977

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ 577 /77 , desta Junta, ajuizado por CIDNEI DE OLIVEIRA QUEBATE contra INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CLEDI LTDA. com endereço à no Passo da Serra-Montenegro - RS o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -
lhe

Cordiais saudações

Diretor de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

ILMO. SR

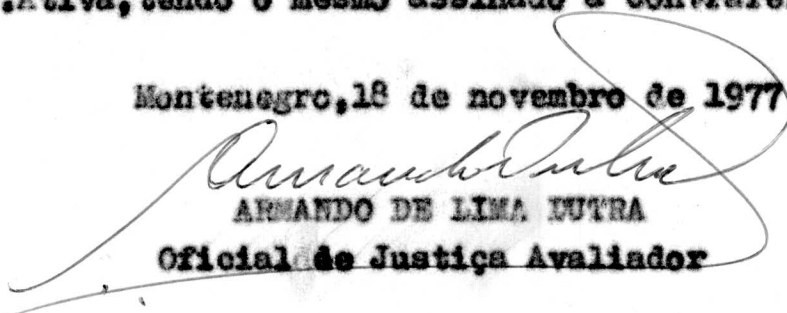
MD. AGENTE DO
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

C.167

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa do SR. LUIZ ZANG, Chefe Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 18 de novembro de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



PROCESSO N.º 577/77.....

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta/sete, às treze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **CIDNEI DE OLIVEIRA QUERATE**, reclamante e **INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CLEDI LTDA.**, reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: aviso prévio, 13º salário - proporcional, férias proporcionais, saldo de salário, FGTS. - Presente o reclamante, menor e assistido por seu pai, Sr. José Querate. Presente a reclamada representada pelo Sr. Mauro Tadeu Viana, que junta carta de preposição aos autos. As partes chegaram a um acórdão nas seguintes condições: a reclamada paga, neste ato, a importância de R\$ 440,00; com o recebimento dessa importância o reclamante dá plena e geral quitação do objeto do pedido desta reclamatória. Custas de R\$ 44,00 pela reclamada. A seguir foi encerrada a audiência. Nada mais, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Cidnei de Oliveira Querate
Cidnei de Oliveira Querate

Mauro Tadeu Viana
Mauro Tadeu Viana

José Querate
José Querate

Therézinha Palácio
Dra. THEREZINHA PALÁCIO
Chefe de Secretaria

Indústria de Produtos Alimentícios

CLEDI Ltda.

Caixa Postal, 58 - Fone 8 (Passo do Serra)
End. Fono-Telegráfico "CLEDI"
MONTENEGRO — Rio Grande do Sul

Montenegro, 30 de novembro de 1977.

EXMO. SR. DR.

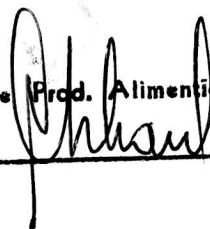
JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NESTA

A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CLEDI LTDA.,
estabelecida nesta cidade, nomeia através da presente, o Sr. -
MAURO TADEU VIANA, como seu preposto, para as diversas audiências
que vierem a ter lugar a partir desta data, nesta meretíssima jun
ta.

atenciosamente

Indústria de Prod. Alimentícios CLEDI Ltda.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7/10

PROC. N.º 577/77

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 13:20 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante CIDNEI DE OLIVEIRA QUERATE (Representação, quando houver) e o Reclamado INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GLEDI LTDA. (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta cruzeiros .x.x.x.xx.) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Pgto. efetuado com cheque nº 310474
contra o Banco Sulbrasileiro-N/C.

T. Palacios

.....
Chefe de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Cidnei de Oliveira Querate

.....
Reclamante

Caradadil

.....
Reclamado

José Severina

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 Nº DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 91374462/0001-24		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		CPF - Industria de Produtos Alimentícios Cledi Ltda.		03 DATA DE VENCIMENTO 30.11.77		001/0318-2 30-11-77 BANCO DO BRASIL 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Povo da Serra		07 NÚMERO CEP 95.780		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO MONTENEGRO - RS		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1977		14 COTA OU DUODÉSIMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO 3	
17 Nº PROCESSO 000 577/77		18 REFERÊNCIAS		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 44,00	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais - A		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS	
ORGÃO EXPEDIDOR: JCJ de Montenegro		N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO: 577/77		28 TOTAL		29 VALOR - CRS 44,00	
RECLAMANTE(S): Cidnei de Oliveira Querate		RECLAMADO(A): Ind. de Produtos Alim. Cledi Ltda.		30 AUTENTICAÇÃO			
GUIA Nº: 315/77		EXPEDIDA EM: 30 11 77					
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: <i>[Assinatura]</i>		Banco do Brasil S.A. Montenegro - RS.					

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estas autos conclusões
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 30 de 11 de 1977

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Assinatura]
MÁRIO TAVARES VASCONCELOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

T. Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

BANCO DE
MONTES CRUCES
06900
06965

MMOQA A

CE 10 C 0111